



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 389/2014 – GP *

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Oficial de Justiça no cumprimento dos mandados da Secretaria Judiciária.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando o disposto no art. 2º, § 1º, da Resolução nº. 013/2006 – TRE/RN, de 08 de agosto de 2006,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE Protocolo nº 12.108/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ana Carolina Villar Ramires Ribeiro Dantas, servidora efetiva do quadro deste Tribunal Regional Eleitoral, para atuar como Oficiala de Justiça no cumprimento dos mandados no âmbito da Secretaria do Tribunal, com efeitos retroativos a contar de 06 de setembro de 2014.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº. 218/2013-GP, de 28/05/2013, que designou José Roberto Pinheiro para a referida função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de setembro de 2014.

Desembargador Virgílio Macêdo Jr.
Presidente